

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.363 • SEXTA-FEIRA • 15 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, art. 4º, inciso II, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 14.139.627/0001-32, com sede na Rua José Leite de Souza, Nº 49, Casa, Centro na cidade de Monteiro/PB, referente à confecção e instalação de lavatório portátil, com torneira ¼ de volta, suporte de papel, sabão líquido e reservatório com capacidade de 50L, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de maio de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, art. 4º, inciso II, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa D S MARTINS FARMÁCIA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de máscaras descartáveis confeccionadas em TNT, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de maio de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.008.02.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.08.002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483
OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de lavatório portátil, com torneira ¼ de volta, suporte de papel, sabão líquido e reservatório

com capacidade de 50L, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.05.08.02.0002 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.05.08.002DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 5.656,02 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 - MANUT ATIVIDADE - SEMSA 687 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 21100000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 14 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483 – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.008.03.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.08.003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: D S MARTINS FARMÁCIA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras descartáveis confeccionadas em TNT, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso no combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.05.08.03.0003 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.05.08.002DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.363 • SEXTA-FEIRA • 15 DE MAIO DE 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1084 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 14 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
D S MARTINS FARMÁCIA - ME – CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará 2ª Convocação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Pavimento com aplicação de concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas Ruas Francisco Fontes, José Torquato Figueiredo, Cel. Antônio F. Sobrinho, Padre Miguel Nunes, Cel. Antônio Germano, Hozório Pinheiro, travessa entre as ruas Padre Miguel Nunes, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico, ficando previamente marcada para às 15horas00minutos do dia 04 de junho de 2020.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de

expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 15 de maio de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Procedimento da licitação nº. 004/2020
Modalidade: Tomada de Preços

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 004/2020, modalidade Tomada de Preço que tem como objeto "Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Pavimento com aplicação de concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas Ruas Francisco Fontes, José Torquato Figueiredo, Cel. Antônio F. Sobrinho, Padre Miguel Nunes, Cel. Antônio Germano, Hozório Pinheiro, travessa entre as ruas Padre Miguel Nunes, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico." Que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta.

Luís Gomes - RN, 15 de maio de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta dição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta dição

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com